



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE REFERÊNCIA – 026 /2015

1 – NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

Projeto OEI/BRA/14/001 - Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2 – OBJETO

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de gestão e monitoramento dos programas de internacionalização da educação superior no âmbito da Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC, incluindo análise propositiva sobre a atuação da SESu/MEC visando futuras ações estratégicas a serem implementadas nesses programas.

3 – JUSTIFICATIVA

A partir da consolidação de um amplo diagnóstico da educação nacional, o Ministério da Educação norteou a elaboração do Plano Nacional de Educação - PNE 2011/2020 tendo com uma de suas premissas básicas a expansão da oferta da educação superior, sobretudo a pública, por meio da ampliação do acesso e permanência na instituição educacional. Considerado como um dos desafios da educação superior, o processo de internacionalização, envolve a definição de objetivos articulados com as demandas educacionais, com as diretrizes curriculares e com a legislação vigente, assim como com o Plano Nacional de Educação.

De modo especial, o processo envolve, também, o uso das tecnologias de informação e comunicação, a formação de pessoal qualificado, e a definição de programas de estímulo visando à ampliação de intercâmbios internacionais, aspectos curriculares e organizacionais. Essencialmente, envolve ainda questões linguísticas decorrentes deste processo de internacionalização, quer por intermédio de línguas estrangeiras, quer pela utilização da língua portuguesa como língua estrangeira.

Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação - PNE 2011/2020, também apresenta um conjunto norteador de diretrizes, contemplando metas e estratégias específicas que seguem o modelo de visão sistêmica da educação estabelecido com a criação do PDE, com destaque para o atendimento da Meta 12 - Estratégia 12.12 constante no PNE 2011/ 2020, na qual pretende-se “consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior”.

Diante desse contexto, o Programa Idiomas sem Fronteiras, lançado pelo MEC em dezembro de 2012, inicialmente identificado como Inglês sem Fronteiras, tem como principal objetivo propiciar a formação e capacitação de alunos de graduação das instituições de educação superior em línguas estrangeiras. Gerenciado pela Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, o Programa IsF foi elaborado visando proporcionar oportunidades de acesso, através do programa Ciência sem Fronteiras e de outros programas de mobilidade estudantil, a universidades de países onde a educação superior é conduzida em sua totalidade ou em parte por meio de línguas estrangeiras.

Neste sentido, suas ações também atendem a comunidades universitárias brasileiras que passam a receber um número cada vez maior de professores e alunos estrangeiros em seus câmpus. Ou seja, a democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade, é um dos compromissos do Estado brasileiro, expresso nessa meta do PNE. As taxas de matrícula na educação superior são indicadores importantes do grau da democratização e do acesso a este nível educacional.

Dentro desse contexto, surge a necessidade de se promover novas estratégias sobre as parcerias internacionais visando ao intercâmbio com centros de formação de professores de línguas, em relações binacionais, seja para aprendizagem da língua estrangeira ou do português como língua estrangeira. Tendo em vista as competências desta Secretaria de Educação Superior quanto às políticas da educação superior e, considerando-se, ademais, a importância de que sejam traçadas novas diretrizes específicas para o cumprimento das estratégias de fortalecimento da internacionalização do ensino superior e formação de professores de língua estrangeira constantes no Plano Nacional de Educação, justifica-se a necessidade de fortalecimento do apoio técnico por intermédio da contratação de consultoria técnica especializada.

4 – VINCULAÇÃO COM O PROJETO:

Objetivo Específico 2. Atualizar e formular sistemáticas organizacionais e operativas aplicáveis aos programas/projetos de promoção do acesso e da permanência dos públicos-alvo das Instituições de Educação Superior.

Resultado 2.1. Estratégias de planejamento e de comunicação concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a interação dos programas acadêmicos das IES com as demandas e características de seu corpo discente.

2.1.2. Programar e realizar estudos e pesquisas sobre a internacionalização dos processos de planejamento e avaliação acadêmicos nas IES como mecanismos promotores de permanência e de sucesso universitários entre seus públicos-alvos.

2.1.4. Realizar estudos e apresentar propostas sobre a internacionalização como padrão referencial ao planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras.

5 - ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM REALIZADOS:

Consultor 1

Atividade 1.1: Levantar informações sobre a gestão das ofertas de cursos presenciais nos Núcleos de Língua IsF no âmbito do Sistema IsF Gestão, considerando os indicadores da dinâmica de oferta e potencial de atendimento das IFES participantes do Programa IsF.

Atividade 1.2: Sistematizar e analisar os dados verificados com vistas a diagnosticar a situação atual das ofertas de cursos presenciais nos Núcleos de Língua IsF no âmbito do Sistema IsF Gestão, considerando os indicadores da dinâmica de oferta e potencial de atendimento das IFES participantes do Programa IsF.

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico sobre a gestão das ofertas de cursos presenciais dos Núcleos de Língua IsF no âmbito do Sistema IsF Gestão, considerando os indicadores da dinâmica de oferta e potencial de atendimento das IFES das IFES participantes do Programa IsF.

Atividade 2.1: Levantar informações sobre a gestão das ofertas de testes de proficiência dos Centros Aplicadores IsF no âmbito do Sistema IsF Gestão, considerando os indicadores da dinâmica de oferta e potencial de atendimento das IFES participantes do Programa IsF.

Atividade 2.2: Sistematizar e analisar os dados verificados com vistas a diagnosticar a situação atual das ofertas de testes de proficiência dos Centros Aplicadores IsF no âmbito do Sistema IsF Gestão, considerando os indicadores da dinâmica de oferta e potencial de atendimento das IFES participantes do Programa IsF.

Produto 2: Documento técnico contendo diagnóstico sobre a gestão das ofertas de testes de proficiência dos Centros Aplicadores IsF no âmbito do Sistema IsF Gestão, considerando os indicadores da dinâmica de oferta e potencial de atendimento das IFES das IFES participantes do Programa IsF.

Atividade 3.1: Realizar a análise dos diagnósticos sobre a gestão das ofertas de testes de proficiência e de cursos presenciais no âmbito do Programa IsF, considerando o diagnóstico do potencial de atendimento das IFES participantes do Programa IsF.

Atividade 3.2: Propor a partir dos diagnósticos sobre a gestão das ofertas de testes de proficiência e de cursos presenciais no âmbito do Programa IsF, estratégias de atuação do Núcleo Gestor IsF, visando a alinhamento dos novos idiomas do programa IsF.

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de estratégia de atuação do Núcleo Gestor IsF em relação ofertas de testes de proficiência e de cursos presenciais no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, considerando os diagnósticos da dinâmica de oferta e do potencial de atendimento das IFES participantes do Programa IsF, visando o alinhamento dos novos idiomas do programa IsF.

Consultor 2

Atividade 1.1: Levantar informações sobre a gestão das ações orçamentárias vinculadas ao Programa Idiomas sem Fronteiras, contemplando a execução orçamentária e financeira dos recursos repassados para as IFES participantes do Programa IsF.

Atividade 1.2: Sistematizar e analisar os dados verificados com vistas a diagnosticar a situação atual da gestão das ações orçamentárias vinculadas ao Programa Idiomas sem Fronteiras, contemplando a execução orçamentária e financeira dos recursos repassados para as IFES participantes do Programa IsF, incluindo a modalidade de repasse, a natureza e os elementos de despesas utilizadas no processo de repasse dos recursos.

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico sobre a gestão das ações orçamentárias vinculadas ao Programa Idiomas sem Fronteiras, contemplando a execução orçamentária e financeira dos recursos repassados para as IFES participantes, incluindo a modalidade, a natureza e os elementos de despesas utilizadas no processo de repasse dos recursos.

Atividade 2.1: Levantar informações sobre a gestão das ações orçamentárias da Ação PDU Internacionalização, contemplando a execução orçamentária e financeira dos recursos repassados para as IFES no âmbito da Ação PDU Internacionalização.

Atividade 2.2: Sistematizar e analisar os dados verificados com vistas a diagnosticar a situação atual da gestão das ações orçamentárias da Ação PDU Internacionalização, contemplando a execução orçamentária e financeira dos recursos repassados para as IFES participantes no âmbito da Ação PDU Internacionalização, incluindo a modalidade de repasse, a natureza e os elementos de despesas utilizadas no processo de repasse dos recursos.

Produto 2: Documento técnico contendo diagnóstico sobre a gestão das ações orçamentárias da Ação PDU Internacionalização, contemplando a execução orçamentária e financeira dos recursos repassados para as IFES participantes, incluindo a modalidade, a natureza e os elementos de despesas utilizadas no processo de repasse dos recursos.

Atividade 3.1: Levantar informações sobre a gestão das ações orçamentárias dos programas MARCA e PEC-G, contemplando a execução orçamentária e financeira dos recursos repassados para as IFES participantes dos programas.

Atividade 3.2: Sistematizar e analisar os dados verificados com vistas a diagnosticar a situação atual da gestão das ações orçamentárias dos programas MARCA e PEC-G, contemplando a execução orçamentária e financeira dos recursos repassados para as IFES participantes, incluindo a modalidade de repasse, a natureza e os elementos de despesas utilizadas no processo de repasse dos recursos.

Produto 3: Documento técnico contendo diagnóstico sobre a gestão das ações orçamentárias dos programas MARCA e PEC-G, contemplando a execução orçamentária e financeira dos recursos repassados para as IFES participantes, incluindo a modalidade, a natureza e os elementos de despesas utilizadas no processo de repasse dos recursos.

6 – PERFIL DO CONSULTOR (PESSOA FÍSICA) A SER CONTRATADO:

6.1 – Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado

- Graduação em Ciências Humanas Aplicadas ou Ciências Exatas, e pós - graduação (lato sensu) na área de Ciências Humanas Aplicadas ou Ciências Exatas.

6.2 – Experiência necessária:

- Experiência mínima de quatro anos de atuação na gestão de projetos e programas educacionais, e acompanhamento e monitoramento de políticas públicas no âmbito da educação superior.

6.3 – Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

- Experiência em elaboração de instrumentos e desenvolvimento de trabalhos em equipe, de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais relacionados a modalidade à distância e novas tecnologias de ensino;
- Experiência desejável em análise de planilhas eletrônicas, sistemas de informações, elaboração de instrumentos de controle, e diagnósticos institucionais;
- Conhecimento em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativas e gerenciais no âmbito do setor público.

7 - RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA, CRITÉRIOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

As ações, os produtos e resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Chefia de Gabinete da Secretaria de Educação Superior – GAB/SESu, que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Formação Acadêmica

INSTRUÇÃO (pontuação Máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Especialização na área solicitada no perfil profissional.	2 pontos (verificação)
Mestrado na área solicitada no perfil profissional.	5 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional.	8 pontos

Experiência Profissional

EXPERIÊNCIA (pontuação Máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO
De quatro a cinco anos de Experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	5 pontos (verificação)
De cinco a dez anos de Experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	10 pontos
Acima de dez anos de Experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	20 pontos

Entrevista

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 5,00 pontos
Experiência em atuação na gestão de projetos e programas educacionais, e acompanhamento e monitoramento de políticas públicas no âmbito da educação superior.	Até 10,00 pontos
Conhecimento em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativas e gerenciais no âmbito do setor público.	Até 10,00 pontos
Experiência desejável em análise de planilhas eletrônicas, sistemas de informações, elaboração de instrumentos de controle, e diagnósticos institucionais;	Até 10,00 pontos
Experiência em elaboração de instrumentos e desenvolvimento de trabalhos em equipe, de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais relacionados a modalidade à distância e novas tecnologias de ensino.	Até 15,00 pontos

9 - REMUNERAÇÃO E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação temporária e remuneração feita mediante realização dos produtos previstos no plano de trabalho de cada um dos profissionais contratados.

10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Contrato de **10** meses.

11 - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:

Valor total do contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por contrato.

Produto	Data de entrega	Valor (R\$)
Produto 1	45 dias	33.000,00
Produto 2	175 dias	32.000,00
Produto 3	300 dias	35.000,00

12 – LOCALIDADE DE TRABALHO:

A consultoria terá sede em Brasília-DF, com disponibilidade para viagem.

13 – NÚMERO DE VAGAS:

02 (duas) vagas.

14 – REGIME JURÍDICO:

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto N.º 5.151/2004.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Denise Abreu e Lima
Assessora da Secretaria de Educação Superior

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

Jesualdo Pereira Farias
Secretário de Educação Superior